

é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho;

- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Fotocópia da carta de condução.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gouveia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que constem dos respectivos processos individuais.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 9.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Manuel Tadeu Marques, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim Lourenço de Sousa, vereador.
António Manuel Monteiro Mendes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

João José Ferreira Tavares, chefe de serviços de limpeza.
Vitor António Rodrigues Matos Souto, técnico superior.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos, prova prática e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — A prova escrita de conhecimentos versará o seguinte programa:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;

Regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens — Leis n.ºs 13/2006, de 17 de Abril, e 17-A/2006, de 26 de Maio, e Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de Julho.

12.3 — Realização dos métodos de selecção — o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

13 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham média final inferior a 9,5 valores.

14 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos no artigo 37.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 de Novembro de 2007. — A Vereadora Permanente, por delegação de competências, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611064538

Aviso n.º 22 801/2007

Concurso externo de ingresso para chefe de cemitérios

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de chefe de cemitérios do quadro de pessoal deste município.

2 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicações da DGAP, transmitida através da declaração de inexistência n.º 8548.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga indicada e cessa com o seu preenchimento, com observância do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — área do concelho de Gouveia.

5 — Remuneração — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 337, da escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 1101,15.

6 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

7 — Conteúdo funcional — corresponde ao descrito para a respectiva categoria no despacho n.º 19 941/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Outubro de 1999.

8 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo.

9 — A este concurso podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso os seguintes requisitos:

9.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo (escolaridade mínima obrigatória);
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Especiais — escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao vereador permanente responsável pela gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Gouveia, com sede na Avenida de 25 de Abril, 6290 Gouveia, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- d) Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser obtidas em consideração se devidamente comprovadas;
- e) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60 %) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 9.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas a), b), e) e f);

- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Fotocópia do cartão de contribuinte.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Manuel Tadeu Marques, vereador permanente.
Vogais efectivos:

António Manuel Monteiro Mendes, chefe de divisão.
José Luís Oliveira Mendes, técnico superior.

Vogais suplentes:

João Maria A. Lima Falcão e Cunha, técnico superior.
Vítor António Rodrigues Matos Souto, técnico superior.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — A prova escrita de conhecimentos versará o seguinte programa:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regulamento dos Cemitérios de Gouveia.

12.3 — Realização dos métodos de selecção — o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

13 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham média final inferior a 9,5 valores.

14 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos no artigo 37.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 de Novembro de 2007. — A Vereadora Permanente, por delegação de competências, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611064469

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 22 802/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do novo Código do Trabalho, aplicável à Administração Pública por remissão expressa do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador, no uso de delegações de competências de 2 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais três anos, com Susana Maria da Silva Pais, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.

2611064236

Aviso n.º 22 803/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 2007, a funcionária Maria da Graça Patrício Remoaldo Mano, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 1, índice 128, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, na categoria de auxiliar técnico de turismo, escalão 1, índice 199.

A nomeação em comissão de serviço extraordinária foi-o ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de

19 de Novembro, pelo período de seis meses, findos os quais, e se for revelada aptidão, será a nomeada reclassificada.

Esta deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis após publicação do presente aviso.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611064436

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso (extracto) n.º 22 804/2007

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, para ocupar um lugar de operário principal da carreira de pintor do grupo de pessoal operário qualificado José Maria Duarte da Rosa. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611064248

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 22 805/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Meia Praia, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 19/88, cuja requerente é a SDTL — Sociedade de Desenvolvimento Turístico Imobiliário, S. A., com sede na Rua do Índico, Edifício Altis, rés-do-chão, C, Albufeira.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

9 de Novembro de 2007. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

2611064146

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 22 806/2007

Avaliação de estágio/classificação final

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, homologuei a acta classificativa da avaliação do estágio para ingresso na carreira de técnico superior de ergonomia de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria e que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, nomeei, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocupar o lugar vago, a estagiária Ana Rita Coelho Roldão, a quem foi atribuída a pontuação final de 16,33 valores.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611064240

Aviso n.º 22 807/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro do ano em curso, nomeei, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Dr.ª Maria Ana Carvalho de Castro Barradas Toledo Rolla na categoria de técnica superior jurista principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, sem prévia sujeição a procedimento de concurso interno de acesso, ao abrigo do regime